



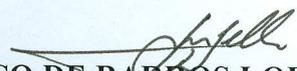
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº <u>0578</u>
PUBLICADA NO
DOU de <u>16/06/06</u>
Seção <u>02</u> Pág. <u>11</u>

PORTARIA N.º 578 DE 09 DE JUNHO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.007600/2006-43, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **PETRÚCIO CASSIANO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1119150, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, D,I,16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, itens I, II, III e § único da EC-47, publicada no DOU de 06.07.2005.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 10 08 / 06